



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 82 -Data 02/07/2024

Esta é a Edição Nº 82 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de São Sebastião do Oeste – MG, torna público a ratificação do processo de dispensa de licitação nº 015/2024, embasamento legal: art. 75, inc. II, da lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras com fornecimento de toner e peças, atendendo às solicitações da Secretaria de Governo e demais secretarias requisitantes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.16.06.04.122.0402.2.152 - 3.3.90.39.00.

CONTRATADO: **REPROMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TENOLOGIA LTDA, CNPJ nº 22.527.311/0001-46, Valor da contratação: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e total anual de R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).** Neuza Helena Meireles – Servidora Municipal.

DECRETO Nº 1546, DE 02 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 1546, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre Homologação do Concurso Público.

O Prefeito de São Sebastião do Oeste/ MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, tendo em vista os resultados divulgados no site da organizadora, conforme relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Concurso Público realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital nº 004/2023, para provimento de vagas desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. A Secretaria de Governo providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 02 de julho de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

BELARMINO LUCIANO
LEITE:04006552840
52840

Assinado de forma digital por BELARMINO LUCIANO LEITE:04006552840
Dados: 2024.07.02 11:37:37 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DECRETO Nº 1547, DE 02 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 1547, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a renúncia de
Mirivania Aparecida de Souza ao
cargo de Conselheira Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS
GERAIS, no uso das atribuições legais e em conformidade com o dispositivo na Lei Federal nº
8.069, de 13 de junho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aceita a renúncia de Mirivania Aparecida de Souza, inscrito no CPF sob o
nº 000.858.146-01, ao cargo de Conselheira Tutelar do Município de São Sebastião do Oeste,
apresentada em 27 de junho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
01 de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Oeste, 22 de julho de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

BELARMINO
LUCIANO
LEITE:0400
6552840

Assinado de forma
digital por
BELARMINO
LUCIANO
LEITE:04006552840
Data: 2024.07.02
14:09:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO